

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.004504/2025-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$18.868,37(dezoito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), junto ao(a) requerente **CICERA REJANE BELEM FERNANDES CUNHA**, matrícula nº30033043, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.102826/2025-27**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante barroso nº 600, praia de Iracema, Fortaleza/CE, considerando as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, inscrita no CNPJ nº 05.268.526/0001-70, referente ao repasse das parcelas vinculadas ao 1º Aditivo do Contrato de Gestão nº 06/2024, firmado com o **HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI – HELV**, referente ao mês de agosto de 2025, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Portando, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará, resolve, fundamentado no art. 37 c/c §1º e §2º de acordo com o art. 63, lei federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº. 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 7.591,32 (sete mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) em favor do requerente. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

Severino Ferreira Alexandre  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.063631/2025-54**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.986,47(quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **LIA BELCHIOR MENDES BEZERRA NERY**, matrícula nº49559313, referente à majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 40%(quarenta por cento) para 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.019438/2025-86**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.678,38(once mil e seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ELIETE BEZERRA MENDES**, matrícula nº 30013921, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.113207/2025-68**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$258,32(duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **LIVIA CASTRO GRANGEIRO**, matrícula nº3002476-1, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.083778/2025-61**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.315,33 (oito mil e trezentos e quinze reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **SERGIO LUIZ ARARUNA DA SILVA**, matrícula nº3000523-6, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

